



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Faculdade de Veterinária  
Programa de Pós-Graduação em Veterinária

## **EDITAL Nº 53/2019**

### **SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (2ºSEMESTRE/2019)**

#### **EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - DOUTORADO - CHAMADA EXTRA - EDITAL CNPQ Nº23/2018 - PROJETO "PECUÁRIA LEITEIRA DIGITAL: CIRCUITO FECHADO DE INFORMAÇÕES E METABOLISMO"**

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto sensu da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária (PPGV) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao exame de seleção para o nível de Doutorado do PPGV da UFPel estarão abertas no período de 11 de junho a 18 de junho de 2019, exclusivamente por e-mail.

1- Poderão inscrever-se como candidatos no Doutorado os Mestres em Medicina Veterinária ou áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

2- Os documentos para a inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico [pgradvet@gmail.com](mailto:pgradvet@gmail.com). O horário limite para o envio dos documentos será até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 18 de junho de 2019, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário.

3- É obrigatório o envio de todos os seguintes documentos, exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format):

- a. Formulário de Inscrição, obtido na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2019-2/>), o qual deverá conter uma foto atualizada do candidato, no local indicado no formulário.
- b. Cópia digitalizada do diploma da última titulação (mestrado) ou do atestado de previsão de data de defesa (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- c. Cópia digitalizada do histórico escolar da última titulação (mestrado).
- d. Cópia digitalizada do RG, do CPF, da Certidão de quitação eleitoral, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento, ou Casamento (em caso de mudança do nome).
- e. Planilha de Avaliação do Currículo (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2019-2/>), devidamente preenchida e

documentada.

**O preenchimento da Planilha e a organização da documentação comprobatória é responsabilidade do candidato. Os documentos deverão ser organizados e numerados de acordo com a ordem apresentada na Planilha de Avaliação, sob pena de não contabilização da pontuação caso sejam apresentados de forma diferente. A pontuação de cada item encontra-se no Anexo I.**

f. Plano de Trabalho na área do projeto aprovado junto ao edital CNPQ N° 23/2018.

g. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento (não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento) de uma taxa de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), que deve ser feito por GRU, através do link: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), e os seguintes dados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

**O pagamento deverá ser realizado entre os dias 11 de junho de 2019 e 18 de junho de 2019. Caso seja efetuado em período diferente, não será considerado e um novo pagamento deverá ser realizado, dentro do período previsto, para que a inscrição seja homologada.**

Estarão isentos do pagamento da taxa, os(as) candidatos(as) inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante a envio do comprovante no momento da inscrição. O PPGV verificará a veracidade das informações junto ao órgão gestor do CadÚnico. Sendo assim, informação falsa poderá resultar em anulação da inscrição.

h. Checklist, obtido na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-edoutorado/2019-2/>).

4- Os documentos deverão ser enviados por e-mail para a secretaria do Programa ([pgradvet@gmail.com](mailto:pgradvet@gmail.com)) até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 18 de junho de 2019. O PPGV não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, razão pela qual recomendamos não realizar a inscrição em dia/horário próximos ao prazo de encerramento.

5- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. **A conferência quanto ao envio da documentação correta é responsabilidade do candidato.**

6- A inscrição será homologada após a verificação do envio da documentação prevista no item 3, exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format), conforme condições explicitadas anteriormente. A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2019-2/>) até o dia 19 de junho de 2019.

7- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão realizar no dia 26 de junho de 2019, a 1ª etapa (Classificatória) da Seleção para ingresso em 2019, às 14 horas. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova, munidos de documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe), caneta azul ou preta, lápis e borracha.

8- Informações podem ser obtidas na secretaria do PPGV (Fone: 32757203 - E-mail: [pgradvet@gmail.com](mailto:pgradvet@gmail.com) - Faculdade de Veterinária - Prédio 1 - Campus Capão do Leão), das 09 às 12 horas.

## **II - DA SELEÇÃO**

O processo seletivo constará de três etapas, da seguinte forma:

1- A primeira etapa constará de uma prova escrita a ser realizada no dia 26 de junho de 2019, às 14 horas, com duração de até três horas. Esta etapa é classificatória e será realizada no Campus Capão do Leão, em local a ser divulgado até o dia 21 de junho de 2019 na página do PPGV, juntamente com os candidatos com inscrição homologada (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2019-2/>). No momento de realização da prova, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe).

Esta etapa consistirá de uma prova com questões de interpretação de um artigo científico em inglês, comum a todos os candidatos, inserido dentro do amplo escopo das linhas de pesquisa do Programa e perguntas técnicas sobre o tema. O candidato poderá levar dicionário de inglês. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova. Assim, ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a comissão de avaliação os rascunhos e a versão final da prova, com todas as folhas numeradas e identificadas com seu número de CPF. **Só serão corrigidas as provas com redação à caneta (azul ou preta). Qualquer identificação na prova, além do número de CPF, implicará na desclassificação do candidato.**

2- A segunda etapa constará de avaliação do Currículo do candidato, de acordo com a Planilha de Avaliação disponível na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-edoutorado/2019-2/>), a qual será entregue no momento da inscrição, por e-mail, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios e o restante da documentação necessária para a inscrição. Esta etapa é classificatória.

3- A terceira etapa constará de avaliação do Plano de Trabalho do candidato, a qual será entregue no momento da inscrição, por e-mail, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios e o restante da documentação necessária para a inscrição. Esta etapa é classificatória. A avaliação do Plano de Trabalho será de acordo com as atividades apresentadas pelo candidato para serem desenvolvidas durante o doutorado, alinhadas ao projeto aprovado neste edital."

A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 28 de junho de 2019 na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2019-2/>).

### III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### 1- PONTUAÇÃO

Tanto a avaliação do currículo do candidato quanto do plano de trabalho terá peso 3,0 (três) cada e a prova escrita peso 4,0 (quatro). A nota final será resultado da média entre as três notas.

a) Currículo: Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponibilizada no site do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-edoutorado/2019-2/>), após a revisão minuciosa do correto preenchimento, feita pelos membros da comissão de avaliação. A pontuação de cada item da Planilha pode ser consultada no Anexo I deste edital.

b) Prova Escrita: A correção da prova será feita por uma comissão de 3 (três) avaliadores, os quais atribuirão notas entre zero e dez a cada um dos candidatos. A nota final de cada candidato será resultado da média das notas dos 3 (três) avaliadores.

A prova será composta de 1 questão dissertativas de interpretação de um artigo científico em inglês. Os critérios de avaliação da questão se basearão em: conhecimento teórico (2,5 pontos); persuasão do argumento (2,5 pontos); coerência/adequação vocabular (2,5 pontos); gramática/ortografia (2,5 pontos), totalizando 10 pontos.

c) Plano de Trabalho: Os Planos de trabalho serão avaliados por uma comissão de 3 (três) avaliadores, os quais atribuirão notas entre zero e dez a cada um dos candidatos. A nota final de cada candidato será resultado da média das notas dos 3 (três) avaliadores.

As notas serão atribuídas pelos avaliadores da seguinte maneira:

9,1 a 10,0: Excelente

8,1 a 9,0: Muito bom

7,1 a 8,0: Muito bom, com algumas deficiências facilmente sanáveis

6,1 a 7,0: Bom com deficiências

0 a 6: Regular (desclassificado)

Os critérios de avaliação do Plano de Trabalho serão: Número de atividades propostas condizentes com o período de doutorado (2,5 pontos); Coerência entre o plano de trabalho e o projeto de pesquisa (2,5 pontos); Cronograma adequado e atividades específicas do bolsista (2,5 pontos); Técnicas e métodos de pesquisa tecnológica para a execução do projeto (2,5 pontos), totalizando 10 pontos.

## **2- CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando as notas obtidas no conjunto de avaliações. Tanto a avaliação do plano de trabalho quanto o currículo do candidato terão peso 3,0 (três) cada e a prova escrita peso 4,0 (quatro). Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

A aprovação no processo seletivo não está vinculada à obtenção de bolsas. Para fins de distribuição de bolsas (de acordo com o número de cotas disponibilizadas pelo órgão fomentador de pesquisa - CNPq), será considerada a classificação final dos candidatos no processo seletivo.

## **IV - DAS VAGAS**

Serão ofertadas 01 vaga de Doutorado. A vaga está vinculada ao edital CNPQ Nº 23/2018 - Projeto "Pecuária Leiteira Digital: Circuito fechado de informações e metabolismo", sob orientação do Prof. Dr. Marcio Nunes Corrêa.

Será disponibilizada 01 bolsa de Doutorado vinculada a vaga disponível no presente edital.

## **V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1- A lista dos candidatos com inscrição homologada será organizada pelo número do CPF do candidato, de acordo com o orientador indicado, e será divulgada na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2019-2/>) até o dia 12 de junho de 2019.

2- A lista de classificação final dos candidatos, de acordo com as notas obtidas na primeira, segunda e terceira etapas, será organizada pelo número do CPF do candidato, de acordo com o orientador indicado, e será divulgada na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2019-2/>) até o dia 28 de junho de 2019.

3- Os candidatos poderão ter acesso as suas notas na secretaria do PPGV, mediante solicitação por escrito encaminhada ao Programa.

## **VI - DA MATRÍCULA**

1- A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá em data a ser estabelecida pelo Colegiado, conforme o calendário acadêmico da UFPel. A referida data será publicada na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2019-2/>).

2- No ato da efetivação da matrícula, deverá ser entregue a cópia diploma de mestrado, da ata de defesa ou do atestado de defesa de curso de mestrado.

3- Não será exigido, no momento da matrícula, o teste de proficiência em língua inglesa, mas este deverá ser apresentado no transcorrer do ano de ingresso do aluno no Programa.

## VII - DOS RECURSOS

1- Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para o Colegiado do Programa, no prazo de até 72 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados.

2- A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1- Candidatos que estejam matriculados em Programas de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, somente poderão se candidatar à seleção mediante apresentação de comprovante de previsão da data de defesa da dissertação. Para a realização da matrícula, a dissertação deverá estar defendida.

2- As avaliações serão obrigatórias e eliminatórias e/ou classificatórias.

3- Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

4- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGV.

5- A comprovação da proficiência em língua inglesa deverá ser apresentada até o final do ano de ingresso no Programa.

6- Para candidatos estrangeiros, a proficiência em língua portuguesa deverá ser apresentada até o final do ano de ingresso do aluno no PPGV.

7- A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsas de estudos.

8- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

9- Casos que não estiverem previstos neste Edital, seguirão o Regimento dos Cursos Stricto sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 31 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 31/05/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 31/05/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 03/06/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0565368** e o código CRC **4A726EA3**.

---

Referência: Processo nº 23110.020245/2019-20

SEI nº 0565368